



PORTARIA Nº 2578/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta OAB/SC,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, a Advogada **PAULA DANIELA BATISTA MARCOLINO (OAB/SC 64.493)** do cargo de Coordenadora da Escola Superior de Advocacia (ESA-OAB/SC) na Subseção de Garopaba, desta forma, revoga-se a Portaria nº 118/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de julho de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente